

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a ATA FINAL DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR PRODUTORAS CULTURAIS, COM BASE NO EDITAL PÚBLICO 003/2020.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às doze horas, reunidos nas dependências do Centro Cultural Pasquale Marchese e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 5905/2020, presentes se encontravam os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, para análise e julgamento das propostas relativas a contratação de serviços de produtora cultural e audiovisual local, para realização de live na rede social facebook, como fomento aos artistas locais na área musical, prosa, poesia, artistas de rua e graffiteiros

Somente foi apresentado 01 (um) projeto por uma produtora, que, tempestivamente, anexou sua documentação e demonstrou cumprimento em relação aos itens exigidos no Edital.

Não houve estabelecimento de pontuação em razão da ausência de concorrência, face a unicidade de proposta, restando somente verificada a condição de habilitação.

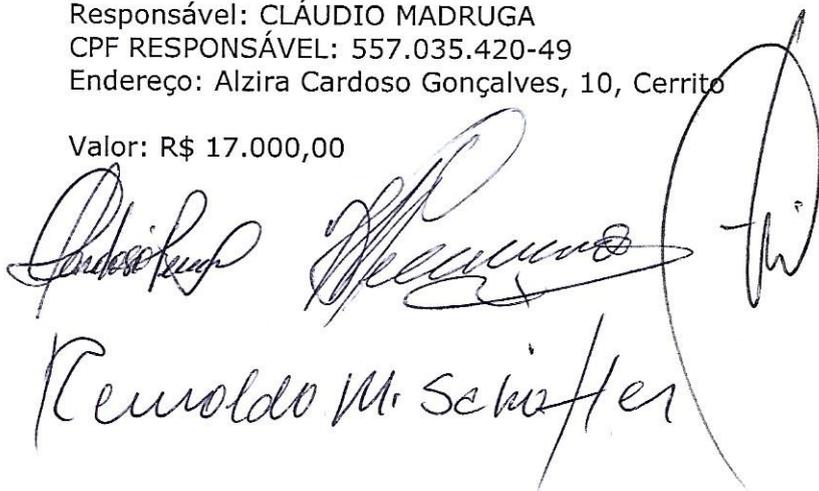
Verificada a documentação integrante do referido projeto foi decidido pelo Conselho que foram cumpriram as exigências estabelecidas no Edital e declarada vencedora a Produtora MADRUGA EVENTOS E ASSESORIA, inscrita no CNPJ 14.761.403/0001-68, procedendo-se a adjudicação em relação ao objeto do certame e passível de firmar o contrato de prestação de serviços com o Ente Público.

Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado, seguindo assinada por todos.

A discriminação da instituição vencedora, segue abaixo descrita.

Nome: MADRUGA EVENTOS E ASSESORIA
CNPJ: 14.761.403/0001-68
Responsável: CLÁUDIO MADRUGA
CPF RESPONSÁVEL: 557.035.420-49
Endereço: Alzira Cardoso Gonçalves, 10, Cerrito

Valor: R\$ 17.000,00



Renoldo M. Schiffer